



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 1/2026 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 5 de janeiro de 2026

Concede Licença-Maternidade à empregada pública comissionada que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente em seu artigo 11, alínea "i", aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade à empregada pública SAMANTHA DE SOUZA BARBOZA, matrícula nº 111, inscrita no CPF sob o nº 049.389.191-92, ocupante do emprego em comissão de Assessora Técnica/Administrativa, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Art. 2º O período de fruição da licença compreende o interregno de 19 de dezembro de 2025 a 17 de abril de 2026.

Art. 3º Durante o período de afastamento, fica assegurada à empregada a percepção de sua remuneração integral, nos termos da legislação previdenciária e trabalhista vigente aplicável aos empregados comissionados de Conselhos de Fiscalização Profissional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

Campo Grande – MS, 05 de janeiro de 2026.

Méd. Vet. THIAGO LEITE FRAGA  
Presidente do CRMV-MS  
CRMV-MS nº 3875

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 05/01/2026 18:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561190

Código de Autenticação: 9429980b64



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452